NESTA TERÇA-FEIRA

Prefeito entrega documento de doação da área para construção do Hospital Regional ao Governador

Entrega será formalizada nesta terça-feira, 28, em Cuiabá

REDAÇÃO DS / Serra FM

O prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson (PSDB) participará nesta terça-feira, 28, de uma reunião com o Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM). Ele e outros prefeitos do Estado estarão em Cuiabá para uma agenda com autoridades estaduais, entre elas a assinatura de cerca de 80 convênios com 49 municípios para a realização de obras de melhoria na infraestrutura escolar. Os convênios somam R$ 251 milhões e fazem parte do pacote de investimentos do programa Mais MT.

Acompanhado por secretários municipais e vereadores tangaraenses, Vander Masson aproveitará para entregar nas mãos do Governador a escritura do terreno, assim como o termo de doação da área, para a construção do Hospital Regional de Tangará da Serra. O terreno está localizado na MT-358/Anel Viário, entre a avenida Alvadi Monticelli e a Avenida Brasil.

> Mais uma etapa vencida, depois de muita dificuldade e burocracia

Ambos os documentos foram devidamente registrados no Cartório de 1° Ofício de Tangará da Serra e assinados nos últimos dias 24 e 27 de dezembro, respectivamente.

"Nesta terça-feira vários prefeitos terão um encontro com o Governador do Estado e convidei os 14 vereadores para irem comigo, para fazermos a entrega da escritura de doação [da área] ao Governo do Estado de Mato Grosso", adiantou o chefe do Executivo Municipal, em entrevista à Rádio Serra FM.

Para ele, um momento importante e mais um passo rumo a construção do Hospital Regional em Tangará da Serra. "Mais uma etapa vencida, depois de muita dificuldade e burocracia, que nos impuseram de certa forma. Mas a gente venceu", comemora. "Agora é esperar que o Governo do Estado faça a licitação em janeiro e fevereiro e assim termos esse tão sonhado hospital".

"Uma etapa vencida", comemora Vander Masson

O hospital projetado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) contará com 141 leitos de enfermaria e 40 UTIs, entre adultas, pediátricas, neonatal e unidade semi-intensiva neonatal, para atendimento na média e alta complexidade.

A previsão é que após a licitação e a definição da empresa que será responsável pela obra, o hospital seja entregue em até 24 meses.

Leite especial será fornecido às crianças

PROJETO DE LEI

Leite sem lactose deverá ser distribuído gratuitamente

Com comprovação médica, o produto será fornecido às crianças

Assessoria

Uma carência no organismo de crianças com até dois anos de idade mobilizou o deputado Valdir Barranco para buscar meios de garantir que elas sejam beneficiadas com a distribuição gratuita de leite com fórmulas infantis especiais.

Para isso, o parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 1105/2021, que torna obrigatória a distribuição contínua e gratuita de leite sem lactose, com proteína hidrolisada ou livre de aminoácido, para crianças lactantes, pela rede pública de saúde de Mato Grosso. Nesses casos, o leite especial será fornecido às crianças intolerantes à lactose ou alérgicas às proteínas do leite da vaca, respectivamente, desde que sua condição seja comprovada por prescrição e atestado médico fornecidos por profissional do Sistema Único de Saúde (SUS).

O deputado lembra que o preço desse tipo de alimento é elevado, ou seja, muito mais caro em relação ao leite comum, e

> Muitas famílias não têm condições de arcar com as despesas

muitas famílias acabam não tendo acesso a esses produtos. "A lata do leite especial para essas crianças custa entre R$ 60 a 70 reais. Muitas famílias não têm condições de arcar com as despesas de um valor tão alto como esse", disse o deputado.

Nesse caso, o parlamentar lembra que é dever do Poder Público zelar e promover condições de saúde digna. Para ele é necessário tomar medidas que contribuam para melhorias na qualidade de vida de todos os cidadãos. "Quando o Estado se abstém de fornecer o leite sem lactose, com proteína hidrolisada ou livre de aminoácidos, fere a matriz de todos os direitos e garantias fundamentais: a dignidade da pessoa humana", completou Barranco.